

aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Duarte Costa*.

### Agrupamento de Escolas de Carnaxide/Portela

**Aviso n.º 2606/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 137.º do ECD e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor de informações a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005, referente aos estabelecimentos de educação e de ensino do Agrupamento de Escolas de Carnaxide/Portela: EBI com JI Sophia de Mello Breyner, EB 1 com JI Amélia Vieira Luís e JI Tomás Ribeiro.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Carvalho Borges*.

**Aviso n.º 2607/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor de informações a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Agosto de 2005, referente aos estabelecimentos de educação e de ensino do Agrupamento de Escolas de Carnaxide/Portela: EBI com JI Sophia de Mello Breyner, EB 1 com JI Amélia Vieira Luís e JI Tomás Ribeiro.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Carvalho Borges*.

### Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos

**Aviso n.º 2608/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos José Maria dos Santos, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Natividade de Azeredo*.

### Escola Secundária de Peniche

**Aviso n.º 2609/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta, nos locais habituais, a lista de antiguidade do pessoal não docente da Escola Secundária de Peniche com referência a 31 de Dezembro de 2005.

De acordo com o artigo 96.º do citado decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

6 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Américo de Araújo Gonçalves*.

### Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde

**Aviso n.º 2610/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, na sala de professores as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Rosa Almeida*.

### Agrupamento de Escolas de Samora Correia

**Aviso n.º 2611/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada neste Agrupamento a lista definitiva de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Janeiro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Luzia Gonçalves Neves*.

### Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Santa Maria do Olival — Tomar

**Aviso n.º 2612/2006 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no local habitual, a lista de antiguidade dos funcionários deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa*.

### Escola Secundária de Santo André

**Aviso n.º 2613/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 49/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola Secundária de Santo André, no Barreiro (Direcção Regional de Educação de Lisboa), a lista de antiguidade do pessoal não docente do quadro de vinculação do distrito de Setúbal em serviço nesta Escola e referente a 31 de Dezembro de 2005.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias após a publicitação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o artigo 96.º do mesmo diploma.

9 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete Pereira da Cruz*.

### Agrupamento de Escolas de Santo António da Charneca

**Aviso n.º 2614/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005, da qual cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Francisco Mateus de Almeida*.

### Escola Secundária de Vitorino Nemésio

**Aviso n.º 2615/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação do dirigente máximo do serviço.

14 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva, *António Rodrigo Pinto da Cruz*.

**Aviso n.º 2616/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada ao dia 31 de Dezembro de 2005.